



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PROVISÓRIO

Nº **5452106995/2021** Validade: **06/05/2021**

Identificação

Razão Social: **LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ: **49.396.591/0013-90** Nº Insc. Municipal: **1334420013** Nº Protocolo: **5452106995/2021**

Localização

Logradouro: **AV CAMPOS DE OURIQUE**

Nº: **13**

Complemento: _____

CEP: **32670-575**

Bairro: **DOM BOSCO**

Município: **BETIM** UF: **MG**

Objeto Social

COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSBORDO DE OLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO

Lista de Atividade - CNAE

3 - 3812-200/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

1 - 4930-203/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS

2 - 4930-203/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE...

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento Provisório é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar os requisitos exigidos previamente ao funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- O Alvará Definitivo será emitido somente após o atendimento a todos os Requisitos apontados.
- A não regularização dentro do prazo estabelecido no Alvará Provisório poderá resultar na cassação da Licença de Funcionamento.
- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 04/02/2021 - 16:08:00

CNPJ: 49.396.591/0013-90

IP: 10.10.26.2



Javânia Íris de Souza
Chefe de Divisão de Licenciamento
Locacional, Urbanístico e Sanitário

Jaqueline Flaviana de Santana
Superintendente de Licenciamento e
Regularização

Ednard Barbosa de Almeida
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse o link: https://portalbetim.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL